



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 115/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia Membros do Comitê Gestor Municipal do Projeto de Conservação de Nascentes e Realização do Programa de Comunicação e Participação Social nas Bacias dos Rios Grande, Corrente e Carinhanha no Estado da Bahia".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar o Comitê Gestor Municipal de CARINHANHA – CGM CARINHANHA - do Projeto de Conservação de Nascentes e Realização do Programa de Comunicação e Participação Social nas Bacias dos Rios Grande, Corrente e Carinhanha no Estado da Bahia, conforme a Ata de Formação do Comitê Gestor Municipal do Projeto realizado em 06 de julho de 2021 que tem a finalidade de acompanhar, auxiliar, monitorar e fiscalizar as atividades realizadas pelo projeto.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se o CGM é formado unicamente para atender as atividades desenvolvidas pelo Projeto de Conservação de Nascentes e Realização do Programa de Comunicação e Participação Social nas Bacias dos Rios Grande, Corrente e Carinhanha no Estado da Bahia por empresas credenciadas pela Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia- CERB.

Art. 2º O CGM CARINHANHA, em atendimento ao Plano de Nascente do São Francisco – tem as seguintes atribuições:

- I- Colaborar com a empresa de apoio para execução de campanhas de mobilização sociais que busquem a divulgação e apresentação do Plano Nascente São Francisco nos municípios;
- II- Contribuir com empresa para apoio através de reuniões específicas que busquem representar o Plano aos produtores/ proprietários rurais do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

III- Convidar os produtores/ proprietários rurais do município a aderirem ao Plano a partir da indicação de nascente(s) existente(s) em suas propriedades para cadastramento e intervenções no âmbito do Plano;

IV- Acompanhar o processo de validação e cadastro das nascentes indicadas pelos proprietários rurais;

V- Colaborar com os proprietários rurais e Comissões Comunitárias para desenvolvimento de atividades de monitoramento da qualidade e quantidade de água das nascentes;

VI- Registrar em ata própria todas as suas reuniões, decisões e encaminhamentos.

Art. 3º O CGM CARINHANHA será composto, paritariamente, por dois representantes do poder público e dois representantes da sociedade civil e por dois representantes das comissões comunitárias.

§ 1º Os representantes do poder público foram nomeados, mediante a indicação de um titular e de um suplente, pelos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Meio Ambiente – Titular: Emanuela Gusmão Costa e Suplente: João Paulo Pereira Teixeira;

II- Secretaria de Educação – Titular: Eurídice Sena de Oliveira da Silva e Suplente: Rosa Belém Farias;

III- Secretaria de Assistência Social – Titular: Julielba Maria Santos Chapermann e Suplente: Érica da Silva Nascimento

§ 2º A sociedade civil terá dois representantes titulares, e respectivos suplentes, sendo:

I- Pastoral do Meio Ambiente - Titular: Maria Joana de Jesus Silva e Suplente: Vacância;

II- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carinhanha: Titular: Vígilio Souza De Brito e Suplente Josafá José Dos Santos;

III- Movimento de Mulheres- Titular: Ergelucia Nascimento Nazaré, Suplente: Vacância.

§ 3º As Comissões Comunitárias serão representantes titulares, e respectivos suplentes, indicado em votação por todas as Comissões Comunitárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

- I- Comissão Comunitária 1- Titular: Maria Da Gloria De Jesus e Suplente: vacância;
- II- Comissão Comunitária 2- Titular: Dienes Belarmino Da Silva e suplente: vacância;
- III- Comissão Comunitária 3- Titular: Vacância

Art. 4º - Esta decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de março de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal